



**LEI Nº 948 DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 120.649,00 (Cento e Vinte Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)** nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>   |                       |
| <b>05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                       |
| <b>Projeto/Atividade: 1.044 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTOS)</b> |                       |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.05.800 – Equipamentos e Material Permanente                                    | R\$ 120.649,00        |
| <b>SOMA</b>  | <b>R\$ 120.649,00</b> |

**Art. 2º** - O Crédito Especial será coberto com os recursos do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde, das Emendas Parlamentares do Deputados Carla Zambelli e Marcio Alvino, nos termos dos Artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 29 de junho de 2022.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal